



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

MEMORANDO INTERNO 004/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Por meio deste, solicito a inclusão do seguinte item no PCA (Plano de Contratações Anual) de 2024.

CÓD	QNT MIN	QNT MAX	UN. MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$ (ESTIMADO)	VALOR TOTAL R\$ (ESTIMADO)
18335	1 UND	1 UND	UND	PORTA DE 80CM DE LARGURA (ALTURA 210CM), ABERTURA PARA O LADO DIREITO DO LADO INTERNO, LINHA EUCATEX, COR BRANCA, PERFIS PRETOS, INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	550,00	550,00

JUSTIFICATIVA: A aquisição de novas portas trará diversos benefícios para [especificar local ou projeto], tais como:

Maior segurança: As novas portas proporcionarão maior segurança para o local, protegendo-o contra arrombamentos e invasões.

Melhor conforto: As novas portas garantirão o conforto térmico e acústico do local, proporcionando um ambiente mais agradável para os usuários.

Melhoria da estética: As novas portas contribuirão para a melhoria da aparência do local, transmitindo uma imagem de cuidado e modernidade.

Redução de custos com manutenção: As novas portas, por serem mais resistentes e duráveis, exigirão menos manutenções, reduzindo custos a longo prazo.

JUSTIFICATIVA DA INCLUSÃO: NÃO VERIFICOU-SE A NECESSIDADE ANTERIORMENTE DA AQUISIÇÃO DAS PORTAS, EM VIRTUDE DE QUE O PRÉDIO ONDE O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER ERA PARA SER ALOCADO ESTAVA PASSANDO POR REFORMAS PARA ADEQUAÇÃO DO MESMO, PORÉM HOVE PROBLEMAS CONTRAUAIS COM A EMPRESA QUE ESTAVA EXECUTANDO A OBRA, FAZENDO COM QUE A MESMA FOSSE INTERROMPIDA, POR ESSE MOTIVO HOVE A NECESSIDADE DE ALOCAR O CRM EM OUTRO PRÉDIO, FAZENDO COM QUE A AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS SEJA NECESSÁRIA PARA GARANTIR O ATENDIMENTO COM ÉTICA E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS.

CLASSIFICAÇÃO: CONSUMO	CATEGORIA: MATERIAL	DATA PRETENDIDA: 20/05/2024 DATA PRETENDIDA DO PEDIDO: 14/05/2024 DATA PRETENDIDA DO RECEBIMENTO: 20/05/2024	GRAU DE PRIORIDADE: ALTA
RENOVAÇÃO DE CONTRATO: NÃO		DEPENDE DE OUTRO OBJETO: NÃO	



Alegria, 14 de Maio de 2024

Darlei José Gschneitner Visneski
Secretário Municipal de Assistência Social

De acordo

Pref. Mun. de Alegria/RS
Teresinha Marczewski Zawaski
Prefeita Municipal

Pref. Mun. de Alegria/RS
Pâmella Ruana Ianke Provisier
Secretaria de Coordenação e Planejamento